



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL

Nro Empenho **000850**

01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00046 - LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA	581.598.601-10			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023	PRIMAVERA DO	66999868949		

Empenho			Item da Despesa	Nro. Ficha	Folha	
Tipo			999 - NÃO INFORMADO	00031	1	
ORDINARIO						
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
04/09/2024			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento		
1500 - RECURSOS LIVRES			150000000000 - RECURSOS LIVRES	Contrato		

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
70.000,00	442.695,46	6.800,00	435.895,46

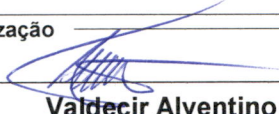
Histórico

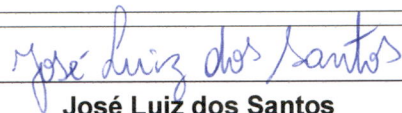
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE AGOSTO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


José Luiz dos Santos
 Contador - CRC MT 014 481/O5

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 581.598.601-10

RG/CPF: _____

Nome: _____

05/09/2024

-12:51:47



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00850
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 04/09/2024

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

581.598.601-10

Endereço

Cidade

Telefone

RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa
999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha
00031

Folha
1

Data Emissão
04/09/2024

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00031

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vínculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho
6.800,00

Valor Liquidação
6.800,00

Saldo a Liquidar
6.800,00

Valor Retenção
0,00

Valor Liquido
6.800,00

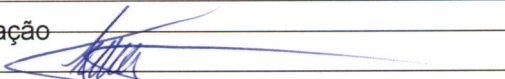
Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	04/09/2024	DOCTOS DIVERSOS	08/2024	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 581.598.601-10

Fornecedor: 46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000822 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00046 - LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA	581.598.601-10			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023	PRIMAVERA DO	66999868949		

Empenho

Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	850 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
04/09/2024			
Fonte de Recursos			
1500 - RECURSOS LIVRES			

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00031	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2024/850/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 581.598.601-10-46-LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0	041351	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 08/2024

Mensal: agosto/ 2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal e WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Luís Carlos Magalhães Silva

PARTIDO POLÍTICO PP

CÉDULA DE IDENTIDADE 0888028-0 SSP MT

CPF 581.598.601-10

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023a 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Luís Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

2º Secretário
Karla J da Silva Souza

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de setembro 2024.

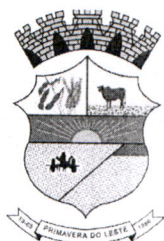

LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA

Vereador de Primavera do Leste/MT pelo PP
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal



04164/2024

2 de setembro de 2024 10:57:46



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)


Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 09/10/2024.

Primavera do Leste, ____/____/2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE agosto DE 2024



PROCOLO Nº
04164/2024

2 de setembro de 2024 10:57:46

VEREADOR: LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de agosto de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/08/2024	Bairro Castelândia	Vistoria da reforma do asfalto na região do bairro	Veículo próprio/combustível
05 à 08/08/2024	Cuiabá	Agenda politica na Assembleia Legislativa MT	Veiculo oficial
09/08/2024	Assentamento Nova Aliança	Vistoria a estrada que dá acesso a comunidade	Veículo próprio/combustível
20 à 21 /08/2024	Cuiabá	Agenda politica na Assembleia Legislativa MT	Veiculo oficial
22/08/2024	Vale verde e região	Vistoria das estradas	Veiculo próprio/ Combustível
23/08/2024	Buritis	Vistoria do recolhimento do lixo	Veiculo próprio/ Combustível
27 a 28/08/2024	Cuiabá	Agenda politica na assembleia Legislativa MT	Veiculo oficial
29/07/2024	Nova Poxoréu	Vistoria às estradas	Veiculo próprio/ Combustível
30/08/2024	Bairro Guterres, arara azul e Vermelha	Limpeza dos bairros, tira entulhos	Veiculo próprio/ Combustível



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de agosto de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 02 de setembro 2024.

LUIZINHO MAGALHÃES

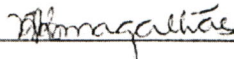
Vereador de Primavera do Leste/MT pelo PP
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Cuiabá- MT, 07 de Agosto de 2024.

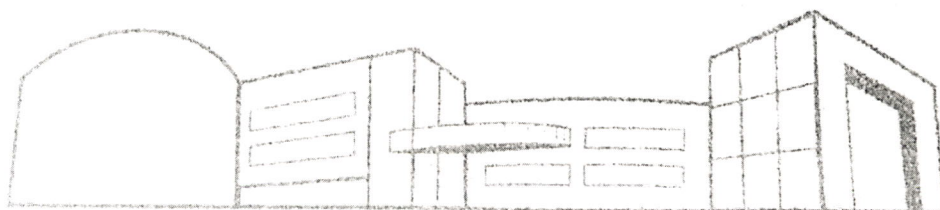
DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos efeitos e fins que o Vereador Luís Carlos Magalhães Silva , esteve presente neste gabinete, em reunião nos dias 06 e 07 de Agosto de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Primavera do Leste - MT.

Atenciosamente,



Maria Lúcia Rezende
Assessora Parlamentar
Gabinete Dep. Paulo Araújo





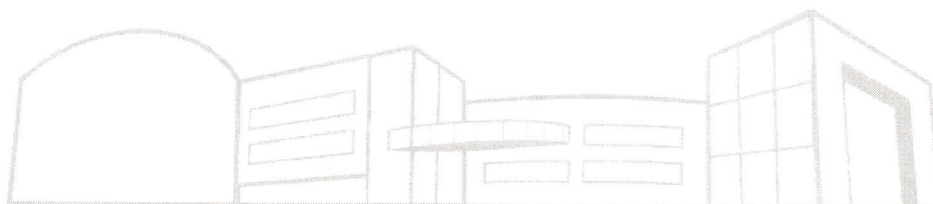
Cuiabá- MT, 21 de Agosto de 2024.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos efeitos e fins que o vereador Luís Carlos Magalhães da Silva, esteve presente neste gabinete, em reunião no dia 21 de Agosto de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Primavera do Leste - MT.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Rezende
Assessora Parlamentar
Gabinete Dep. Paulo Araújo





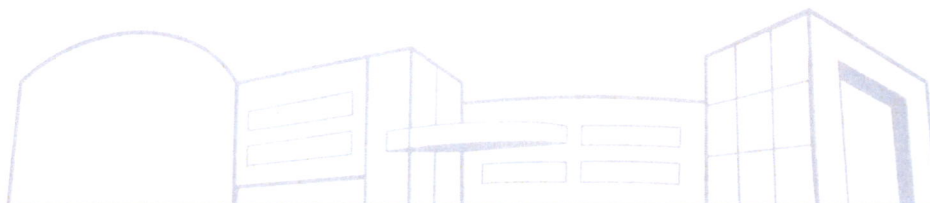
Cuiabá- MT, 28 de Agosto de 2024.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos efeitos e fins que o vereador Luis Carlos Magalhães Silva, esteve presente neste gabinete, em reunião no dia 28 de Agosto de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Primavera do Leste- MT.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Rezende
Assessora Parlamentar
Gabinete Dep. Paulo Araújo



04/09/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024090416350606bd75d0b
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 04/09/2024 às 12:51:38
Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00
Detalhes: VERBA INDENIZATORIA AGOSTO

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA
CPF: XXX.598.601-XX
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Chave Pix: +5566999868949

Código da operação: 35216819355
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492